

DIÁRIO OFICIAL DO DE LA RAL

ANO L EDIÇÃO Nº 20

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo	1		
Poder Executivo	3	60	
Vice Governadoria		68	
Casa Civil		68	
Secretaria de Estado de Governo.	17	68	
Secretaria de Estado de Economia	17	69	87
Secretaria de Estado de Saúde	54	71	87
Secretaria de Estado de Educação	54	74	93
Secretaria de Estado de Segurança Pública.	54	75	93
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária			95
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	55	82	95
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	57	82	96
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL			96
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	57		97
Secretaria de Estado da Mulher	57	84	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		84	99
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		84	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		84	99
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		84	104
Secretaria de Estado de Empreendedorismo		85	104
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		85	107
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			107
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	57		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	58	85	108
Secretaria de Estado de Trabalho		86	
Controladoria Geral		86	
Defensoria Pública	58		
Procuradoria-Geral			108
Tribunal de Contas	59	86	
Ineditorial			109

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Aprova e torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 3º quadrimestre de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno e à vista do contido no Processo nº 00001-00018603/2020-91, com base nos dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal - GDF, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 54 c/c com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal referente ao 3º quadrimestre de 2020, conforme anexo (documento SEI 0319398). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de janeiro de 2021. DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE Presidente

> DEPUTADO DELMASSO Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS Segundo Secretário

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA Terceiro Secretário RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	REDATORIO DE GESTAO FISCAL													
Referência: Processo nº 00001-00018603/2020-94 - RGF 2020														
	3° Quadrimestre/2020													
	DISTRITO FEBRAL -FODER LEGISLATIVO													
	CÁMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL													
	REJATÉRIO DE GESTÃO FISCAL													
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DIA SEGURIDINDE SOCIAL														
								(Janeiro de 2020	a Dezembro de 202	20)				,
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")														R\$ 1,00
													Towns of the last	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL	jan/28	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAIS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
(I) DESPESA BRUTA COMPESSOAL	36.081.952,69	38.238.923,93	36.699.333,72	37.520.042,83	35.133.927.39	45.317.231,15	35.421.127,95	35.496.096,51	37.108.642,97	38.024.071,61	39.518.744,73	68.975.910,96	483,536,006,44	7.790.552,48
Pessoal ativo	28.125.465,74	30.253.615,56	28.591.856,14	29.388.775,50		33.180.702,90	27.245.372,65	27.258.787,97	28.856.302.87	29.794.276,56	31.278.672,39	56,660,413,43	377.551.516,59	
Vencimentos, Vantagens e										1				
OutrasDespesas Variáveis	25.095.443,80	25.414.445,04	24.038.693,03	24.862.961,19	22,408.615,15	28.637.483,42	22.670.116,74	22,677.806,90	24.257.401,20	25,084.393,05	25.209.830,24	46.198.483,21	316.555.672,97	7.790.552,48
Obrigações Patronais	3.030.021,94	4.839.170,52	4.553.163,11	4.525.814,31	4.508.659,73	4.543.219,48	4.575.255,91	4.580.981,07	4.598.901,67	4.709.883,51	6.068.842,15	10.461.930,22	60.995.843,62	
Outros BeneficiosPrevidenciários														
Pessoal Inativo ePensionistas	7.956.486,95	7.985.308,37	8.107.477,58	8.131.267,33	8.216.652,51	12.136.528,25	8.175.755,30	8.237.308,54	8.252.340,10	8.229.795,05	8.240.072,34	12.315.497,53	105.984.489,85	
Aposentadorias,Reserva e Reformas	7.549.990,90	7.578.842,67	7.657.165,64	7.688.807,43	7.771.424,89	11.493.251,52	7.746.540,42	7.779.306,24	7.807.422,99	7.784.877,94	7.671.485,99	11.598.245,07	100.127.361,70	
Pensões	406.496,05	406.465,70	450.311,94	442.459,90	445.227,62	643.276,73	429.214,88	458.002,30	444.917,11	444.917,11	568.586,35	717.252,46	5.857,128,15	
Outros BeneficiosPrevidenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de tercerização (art. 18, §1°, LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-
(II) DESPESAS NÃOCOMPUTADAS (art. 19, §1º da URF)	9.328.019,28	10.745.928,36	9.998.469,67	10.828.726,37	8.749.729,43	12.921.353,28	8.738.646,30	8.875.848,50	9.970.528,28	10.611.207,19	9.981.102,16	17.685.494,33	128.435.053,15	4.694.533,14
Inativos e Pensionistascom Recursos Vinculados	7.956.486,95	7.985.308,37	8.107.477,58	8.131.267,33	8.216.652,51	12.136.528,25	8.175.755,30	8.237.308,54	8.252.340,10	8.229.795,05	8.240.072,34	12.315.497,53	105.984.489,85	-
Decorrentes de Decisão Judicial	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	132.844,32	
Despesas de ExercíciosAnteriores - Ativo		-	16.265,85	104,75	95.643,00	125.190,95	18.082,80	93.700,81	28.050,88		18.735,33	21.573,72	417.348,09	
Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo e Pensionistas - fonte 206											×	-		4
Licença Prêmie em Pecúnia(Ato da Mesa Diretora 111/2007)	-	1.815.021,82	1.148.412,10	1.713.526,73					1.131.553,80	1.588.159,30	247.907,01	1.463.417,72	9.107.998,48	•
Abono Permanência (Decisão 67/2007-TCDF)	258.390,18	262.711,38	266.396,14	272.392,22	265.490,38	286.116,30	273.818,37	276.952,62	276.617,86	333.226,90	437.314,09	806.136,23	4.015.562,67	73.952,74
Abono Pecuniário (Decisão 18/2003- TCDF)	1.102.071,79	538.303,22	239.349,09	323.130,74	112.165,72	192.191,89	204.547,56	170.038,74	250.727,12	285.791,10	559.845,34	3.000.273,67	6.978.435,98	1.926,01
Ajuda de Custo dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)			_											_
Indenizações e Resituiçõesde Pessoal														4.618.654,39
Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG- CLDF)		133.513,21	209.498,55	377.234,24	48.707,46	170.255,53	55.371,91	96.777,43	20.168,16	163.164,48	466.157,69	67.525,10	1.798.373,76	4
(III) DESPESA LÏQUIDACOM PESSOAL = (1) - (II)	26.753.933,41	27.492.995,57	26,700.864,05	26.691.316,46	26.384.197,96	32.395.877,87	26.682.481,65	26.620.248,01	27.138.114,69	27.412.864,42	29.537.642,57	51.290.416,63	355.100.953,29	3.096.019,34
(IV) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - OTP (III a) + (III b)	-	-			-	٠	-	-		-	*	-	355.100.953,29	3.096.019,34
	ADUDAÇÃO DO	CUMPRIMENTO DO	LIMITE LEGAL		VALOR						% SOBRE A RCL AIUSTADA			
(IV) RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL.))	CO. II CO. II CO. II CO.	LITTLE LEGIL		VALOR 25.058.903.184,98						TO SUDICE A KILL AUSTAUA			
(V) Transf. Obrigatórias da União relati- individuais (§13, art 166-CF)					131.118.748,53									
(VII) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (=) [VIII DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III n + III b) =						24.927.794.436,45 358.196.972.63						1.44%		

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

* RCL: Utilizados os dados de Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF

NCC. CONTROL OF COURSE OF

- Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (11ª ed.).
- ² As fores 206 c 244, a partir do exerciso de 2009, autostatulam as fortes 106 c 154.

 A partir do exerciso de 2010 as firsts indivisadas puesarsam aer efeducidas neste demonstrativo, conf. Parecer et 7/72011-PG-CLDF.
- ⁶ A partir do exercício de 2010 as férias indenizadas pessaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-CLDF.
 ⁵ A partir do exercício de 2014, os pagamentos efetuados a título de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 31901101 VENCIMENTOS, pas
- h A partir do exercicio de 2014, os pagamentos efetuados a tíbulo de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 31901101 VENCIMENTOS, passanam a ser registrados na classificação organismánia 31909101 ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL.

 A contribuição previdenciáns patronal referente aos servidores efetivos de Climara Lugislatina do Distrito Federal começou a ser recolhida a partir do mês de Octubro de 2018 (competência Setembro/2018), conforme Ato do Presidente 221, de 27 de actembro de 21
- 7: Houve, no primeiro quadrimistre de 2020, cancelamento de RPAP no valor de R\$ 371.519,51 (Informação conforme Decisão 5902/2016 de 22 de novembro de 2016 TCDF).

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO									
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CADA E DOS									
RESTOR A PAGEN									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL									
	(Janeiro de 2020) a dezembro de 2020)								
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III alinea "a")								R\$ 1,00	
		OBRIGAÇÕES FINANCEI Restos a Pagar Liquidad				DEPOSITE TRADE DE CATAL FOREDA. FAMETE DA RECORÇÃO DA RECTOR A DACAD MÃO	PETTOS A DACAD PROFESIADOS E MÃO I FORENADOS	DEPONENT TRANSPORT OF CANAL LOSS OF CANAL LANGE A INCOMEST OF A PETTOR A PACAR MÃO	
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)			Restos a Pagar Empenhados e Não do LiquidadosExercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃA PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	NO EXERCICIO	PROCESSADOSDO EXERCÍCIO (h) = (f - g)	
Calca		Ainer breed by							
Bancos	-	1							
Conta Movimento	~						*		
Aplicações Financeiras	-		-			· ·			
Conta Vinculada	-]							
Outras Disponibilidades Financeiras	- 2	1							
Depósitos									
TOTAL DO RECURSOS VINCULADOS	8	-	-		-	8			
Caixa									
Bancos	47.099.262,16								
Conta Movimento]							
Conta Vinculada - Conta Única	47.018.205,73	243.696.61	736.053,66	~		20.559.700.30	20.470.671,60	89.028,70	
Conta Vinculada - Cauções	81.056,43	243.090,01						100000000000000000000000000000000000000	
Aplicações Financeiras	~	1							
Conta Aplicação									
Depósitos	-	1							
TOTAL RECURSOS NÃO DO VINCULADOS	47.099.262,16	243.696,61	736.053,66			20.559.700,30	20.470.671,60	89.028,70	
TOTAL DOS RECURSOS	47.099.262.16	243,696,61	736.053.66		·	20.559.700,30	20.470.671,60	89.028,70	

Fonte: SEGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do D Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativa

- . Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscals/STN (11ª ed.). 1. Houve devolução de recursos não utilizados, no montante de R\$ 25.559.811,59, através das Notas de Lançamento 202
- In the continue of the continu

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596 IBANEIS ROCHA Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO										
Fundo de assistência à gaídes da câmara legislativa Odf										
	RELATÓRIO DE CESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONDIBILIDADE DE CADA E DOS RESTOS A PACAGE										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
						(Janeiro a dezembro de 2020)				
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III alinea "a")								R\$ 1,00		
		OBRIGAÇÕES FINANCEI								
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidad De Exercicios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não do LiquidadosExercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	A PAGAR NÃO RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSDO EXERCÍCIO (h) = (f - g)		
Ceixa Bancos		Antienores (u)								
Bancos	18.803.953,05	1								
Conta Movimento	18.803.953,05									
Aplicações Financeiras		-		~		18.803.953,05	17.233.568,36	1.570.384,69		
Conta Vinculada										
Outras Disponibilidades Financeiras Depósitos	- :]								
	18.803.953,05	~	-			18.803.953,05	17.233.568,36	1.570.384,69		
Caixa										
Bancos	2.536.728,84									
Conta Movimento										
Conta Vinculada - Conta Única	2.536.728,84	5.055,98				2.531.672,46	18,84	2.531.653,62		
Conta Vinculada - Cauções	-]								
Aplicações Financeiras		4								
Conta Aplicação										
Depósitos TOTAL RECURSOS NÃO										
DO VINCULADOS	2.536.728,84	5.055,98	ŀ		0,40	2.531.672,46	18,84	2.531.653,62		
	21.340.681,89	5.055,98		8	0,40	21.335.625,51	17.233.587,20	4.102.038,31		
Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de	Consider to DC						•			

........ Jeannu / Secretaria de Estado de Fazenda Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF Notas Explicativas:

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO								
CAMANA LEGISLATIVA DO DISTRITO PEDERAL								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURDADE SOCIAL								
(Janeiro a dezembro de 2020)								
F - ANEXO VII (I.RF, ort. 48)								
ECELTA CORRENTE LIQUIDA VALOR ATE O 3º QUADRIMESTRE								
Receita comente liquida R\$ 24,927,784,436,45								
RESPESA COM PESSOAL	VALOR	95OBRE A RCL						
posa Total com Pessaal sobre a RCL - DTP 358.196.972,63 1,44%								
EMANIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decidio 405(7200-TCDF) 423.772.335,42 1,70%								
FPUIDENCIAL (Paraignatio único do art. 22 da LRF = 95%) 402.583.718,65 1,62%								
E DE ALERTA (ort. 59, §19, 11 da LRF = 90%) 381.395.101,88 1,53%								
ESTOS A PAGAR								
for apurado no Demonstrativo de Restos a Pagar								

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DFElaborado pelo

Setor de Contabilidade da CLDF Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (11ª ed.)

GUILHERME CALHAO MOTTA

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.799, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputada Jaqueline Silva)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Encontro Nordestino. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Distrito Federal o Encontro Nordestino, evento a ser realizado anualmente no mês de maio

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput deve ser incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 2021 132º da República e 61º de Brasília IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.800, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Reginaldo Sardinha)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Sukyo Mahikari. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Sukyo Mahikari, a ser comemorado no dia 27 de fevereiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de janeiro de 2021 132° da República e 61° de Brasília IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.801. DE 28 DE JANEIRO DE 2021 (Autoria do Projeto: Deputado Martins Machado)

Altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às pessoas com deficiência, às pessoas com obesidade grave ou mórbida, às pessoas que se submetem à hemodiálise e às pessoas portadoras de neoplasia maligna.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a prioridade de atendimento a gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas de criança no colo, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, pessoas com deficiência, pessoas com obesidade grave ou mórbida, pessoas que se submetem a hemodiálise, pessoas com fibromialgia e pessoas portadoras de neoplasia maligna.

Art. 2º O art. 1º, caput, da Lei nº 4.027, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As gestantes, as lactantes, as pessoas acompanhadas de criança no colo, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as pessoas com deficiência, as pessoas com obesidade grave ou mórbida, as pessoas que se submetem a hemodiálise, as pessoas com fibromialgia e as pessoas portadoras de neoplasia maligna têm atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e nas instituições financeiras localizadas no Distrito Federal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de janeiro de 2021 132º da República e 61º de Brasília IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.802, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

Altera a Lei nº 5.756, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.756, de 14 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 18 passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O poder público, quando da implementação e do desenvolvimento das políticas públicas de que trata o caput, deve se pautar pelas seguintes diretrizes:

I - promoção de pesquisa e estudo socio-ocupacional, com vistas a inserir os trabalhadores do VTA no mercado de trabalho, para traçar o perfil individual e familiar e pensar estratégias de qualificação profissional, inserção em atividades produtivas e no mercado de trabalho;

II - viabilização de formas de participação, ocupação e convívio dos trabalhadores do VTA na sociedade, a fim de proporcionar o exercício sustentável de nova atividade econômica no Distrito Federal: